

|        |  |    |    |    |
|--------|--|----|----|----|
| DAD-2  | AE1100379 a AE1100384, AE1100389 a AE1100391, AE1100398, AE1100463, AE1100464, AE1100490, AE1100491, AE1100516 a AE1100542, AE1100546 e AE1100547  | 62 | 43 | -  |
|        | AE1100392 a AE1100397, AE1100399, AE1100400, AE1100492, AE1100493, AE1100543 a AE1100545, AE1100548 a AE1100553  |    | -  | 19 |
| DAD-3  | AE1101006 a AE1101009, AE1101012, AE1101013, AE1101015, AE1101016, AE1101021, AE1101078 a AE1101082, AE1101110, AE1101167, AE1101168, AE1101170, AE1101171, AE1101173 a AE1101181                                  | 39 | 28 | -  |
|        | AE1101010, AE1101011, AE1101018 a AE1101020, AE1101022 a AE1101025, AE1101111, AE1101169   |    | -  | 11 |
| DAD-4  | AE1100808, AE1101353, AE1102043, AE1102044, AE1102047, AE1102049, AE1102059, AE1102064, AE1102067, AE1102072, AE1102074, AE1102077 a AE1102085, AE1102087 a AE1102091, AE1103039 a AE1103049, AE1103068, AE1103069 | 51 | 38 | -  |
|        | AE1102050, AE1102061, AE1102068, AE1102086, AE1102092, AE1102094, AE1102098, AE1102101, AE1102104, AE1102105, AE1102107, AE1102108, AE1103070  |    | -  | 13 |
| DAD-5  | AE1100497, AE1100498, AE1100758 a AE1100764  | 12 | 9  | -  |
|        | AE1100322, AE1100765, AE1100766  |    | -  | 3  |
| DAD-6  | AE1100671, AE1100672, AE1100802, AE1100881, AE1100883, AE1100893, AE1100894, AE1100898, AE1101247  | 12 | 9  | -  |
|        | AE1100913, AE1101246, AE1101248  |    | -  | 3  |
| DAD-7  | AE1100155, AE1100571, AE1100573 a AE1100586  | 30 | 16 | -  |
|        | AE1100587 a AE1100600  |    | -  | 14 |
| DAD-8  | AE1100278, AE1100567 a AE1100569   | 4  | 4  | -  |
| DAD-9  | AE1100137 a AE1100139, AE1100252, AE1100258, AE1100259   | 6  | 6  | -  |
| DAD-10 | AE1100003 e AE1100107  | 2  | 2  | -  |
| DAD-12 | AE1100141  |    | 1  | -  |
|        | AE1100142  | 2  | -  | 1  |

(...)"

## DECRETO NE Nº 237, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Homologa o Decreto Municipal nº 304, de 29 de fevereiro de 2020, do Prefeito Municipal de São Roque de Minas, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que as intensas precipitações pluviométricas que ocorreram no município, em 28 e 29 de fevereiro de 2020, causaram os danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos públicos, constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica homologado o Decreto Municipal nº 304, de 29 de fevereiro de 2020, do Prefeito Municipal de São Roque de Minas, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2020.

Belo Horizonte, aos 27 de maio de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

## DECRETO NE Nº 238, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$11.555,52.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$11.555,52 (onze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do saldo financeiro do convênio nº 38/2018, firmado em 15 de agosto de 2018 entre a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e o Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequenas Empresas.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 27 de maio de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

**ANEXO**

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 238, de 27 de maio de 2020)  
(registrado no Siafi/MG sob o número 067)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETÓ:

|   |           |
|---|-----------|
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | R\$       |
| 2251.23125020-4.030-0001-3390-0-70.1      | 8.969,47  |
| 2251.23125020-4.030-0001-3390-0-70.3      | 2.586,05  |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO                    | 11.555,52 |

27 1359176 - 1

**Atos do Governador****ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

no uso da atribuição que lhe confere o § 5º do art. 77 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, **reconduz ELKE ANDRADE SOARES DE MOURA** para o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para mandato de dois anos, a partir de 01/06/2020.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO****Pela Empresa Mineira de Comunicação Ltda**

**exonera**, a pedido, nos termos da Lei nº 7.219, de 25 de abril de 1978, do art. 13 do Estatuto a que se refere o art. 1º do Decreto nº 44.111, de 19 de setembro de 2005, e do Decreto nº 46.004, de 9 de julho de 2012, **LEANDRO CORREA CLETO**, do cargo de DIRETOR TÉCNICO da Empresa Mineira de Comunicação Ltda, a contar de 08/02/2020.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**retifica** o ato de nomeação de **ANDRÉ LUIS GASPAR**, da Secretaria de Estado de Fazenda, publicado em 27/05/2020: **onde se lê** "na AF/2º Nível/SRF II Varginha", **leia-se** "na AF/2º Nível/Varginha/SRF II Varginha".

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em prorrogação, de 1/1/2020 à 31/12/2020, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 6, para regularizar situação funcional: **LEONARDO CAMPOS TEREZINI/ MASP 1261014-3 / ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH, de 22/04/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **ANA CAROLINA PAIVA DE CARVALHO, MASP 1466502-0, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - EPPGG.**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH, de 19/05/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário: **VITOR VIEIRA DE SOUZA MATOS, MASP 753255-9, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - EPPGG.**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: **SRE Nova Era**  
Itabira  
103195 - EE Professora Maricás Magalhães  
- MASP 837811-9, **RAQUEL IRIS MATEUS E SILVEIRA, PEBIIN-admissão 1, DV, a contar de 09/01/2020, para regularizar situação funcional.**

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: **SRE Itajubá**  
Itajubá  
55476 - EE Professor Rafael Magalhães  
- MASP 746115-5, **ANA VIRGÍNIA RIBEIRO MICHELETO, EEIHD - admissão 1, DV, a contar de 10/02/2020, para regularizar situação funcional.**

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:****PELA SECRETARIA-GERAL**

no uso de suas atribuições,  **torna sem efeito** o ato publicado em 30/04/2020, pelo qual **FELIPE DINIZ COELHO** foi nomeado para o cargo DAD-8 SG1100148 da Secretaria-Geral.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KELSON HELIO COSTA DUTRA**, MASP 381427-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 EG1103076, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

**PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FABIANA APARECIDA CHAVES WENCESLAU**, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100619 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CÁSSIA SENA RIBEIRO**, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100638 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 28/5/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROGERIO BRANCO MACEDO**, MASP 144747-3, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PM1100458 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BARBARA BARRETO ROMUALDO SILVA**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102346 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 2/3/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, MASP 79274-7, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PM1100456 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 11/3/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDSON FERREIRA MENDES**, MASP 087726-6, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PM1100452 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 1/2/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANILO DUARTE ROCHA**, MASP 144750-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102446 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NARDELIA APARECIDA DA SILVA RAMOS**, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100604 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THIAGO GONCALVES GUIMARAES DE AGUIAR**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102388 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 10/12/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARILIA DOROTÉIA SENA REZENDE**, MASP 054964-2, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100661 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 20/2/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA PAULA CORDEIRO DE LIMA**, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100637 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 28/5/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NARDELIA APARECIDA DA SILVA RAMOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 PM1100452, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DAVI GABRIEL SABINO SALUSTIANO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100637, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MICHELLE POLIANA ALVES SOARES DOS ANJOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100604, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANIELE CAROLINE DE SOUZA CAMARGOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100638, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNO HENRIQUE ALCANTARA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102346, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DIANA ANTUNES MATIAS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102388, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HENRIQUE DE PADUA OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100619, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABIANA APARECIDA CHAVES WENCESLAU**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 PM1100456, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EMERSON VIANA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100578, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROGERIO BRANCO MACEDO**, MASP 144747-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 PM1102446, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLAUDIO LINDEMBERG DOS REIS MARTINS FERREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100661, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PEDRO COSTA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100633, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

**PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANTÔNIO CARLOS SILVEIRA**, MASP 341.348-1, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FÁBIO ALVES RAMOS**, MASP 386.363-6, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RONALD DIAS MATOS**, MASP 294.077-3, cargo efetivo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200528010121013.